



DECRETO Nº 31.891, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.861, de 26 de
setembro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.861, de 26 de setembro de 2025, que nomeou **Iracilda Caetano** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de outubro de 2025.

RENZO DE	Assinado de forma digital
VASCONCELOS:054	por RENZO DE
96770700	VASCONCELOS:05496770
	700

Prefeito Municipal

